



# Câmara Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PARECER JURIDICO

MATÉRIA: Emissão de Parecer Jurídico referente Projeto de Lei nº 18/2012 que AUTORIZA A ABERTURA E INSTALAÇÃO DE LOTEAMENTO E SUAS CONDIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhanes.

### RELATÓRIO

Trata-se o presente de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores visando à análise e à emissão de parecer jurídico, quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, de autoria do Chefe do Executivo, tombado nesta Casa sob o nº 18/2012, que autoriza a abertura e instalação de loteamento situado ao final da Rua Bruno Glória, nesta Cidade.

Cabe-nos analisar a matéria quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

### FUNDAMENTOS



# Câmara Municipal de Guanhanes

## ESTADO DE MINAS GERAIS

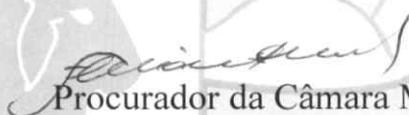
A presente proposição cuida de autorização para implantação de loteamento particular denominado Residencial Bom Sucesso, situado neste Município.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano expediu parecer técnico favorável. O loteamento já possui lotes caucionados para garantia das obras de infraestrutura, tais como: meio fio, rede de água, esgoto, iluminação, pavimentação, etc.

O loteamento é de relevante importância para o Município de Guanhanes e região, face ao exercício da função social da propriedade.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que esta amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

Guanhanes, 18 de junho de 2.012.

  
Procurador da Câmara Municipal

Procuradora da Câmara Municipal